



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 232, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHAS QUEIROZ, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1919544, do(a) Coordenadoria De Tecnologia da Informação (COTEC) (cód.066), para o Núcleo de Formação, Tratamento de Acervos e Tecnologia da Informação da PROPLAN (cód. 382), em face do que consta no processo nº 23007.00021580/2021-84.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de março de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal